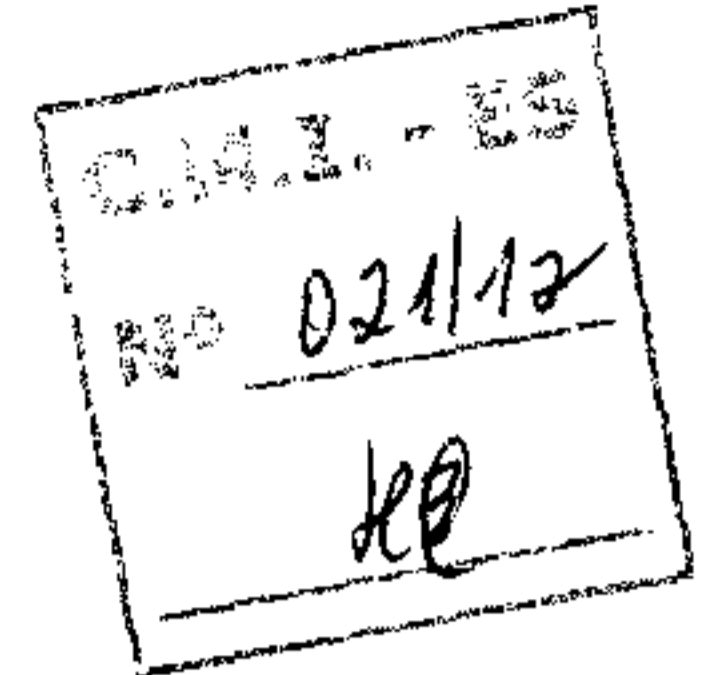


18 - 04 - 1964

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

## LEI N.º 989/2012



Inclui Projeto/Atividade do Plano Plurianual do quadriênio 2010 a 2013.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no Plano Plurianual referente ao quadriênio 2010/2013 o projeto 1.052 - CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO, da seguinte forma:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR DO EXERCÍCIO - R\$ 1,00			
		2010	2011	2012	2013
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				
001.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS				
001.070.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS				
17.512.0030.1.052	CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.200.984,81	0,00

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 23 de fevereiro de 2012.

**EDIVAN MENECHEL**

Prefeito Municipal